



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202507280001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (2025)		
Responsável pela demanda: ANTÃO ROQUES DE FREITAS		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

O município de Parambu necessita de meios para assegurar a recuperação contínua e eficiente das estradas vicinais, garantindo acessibilidade e segurança para os moradores e facilitando o escoamento de produtos locais, em conformidade com as metas de desenvolvimento econômico regional.

2. Justificativa da contratação

O serviço de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário é fundamental para garantir o desenvolvimento econômico e social das localidades beneficiadas. As estradas vicinais são essenciais para a circulação de pessoas e mercadorias, essa recuperação melhora a trafegabilidade, reduz atrasos e facilita o acesso de moradores a serviços básicos, como saúde e educação, também diminui o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos. O revestimento primário melhora a aderência dos veículos ao solo, reduzindo riscos. As vias recuperadas favorecem o escoamento da produção agrícola e comercial, impulsionando a economia das comunidades e garantindo melhor circulação de bens e serviços.

A ausência da recuperação das estradas vicinais pode trazer impactos negativos significativos para as comunidades e regiões afetadas, dificultando o deslocamento de veículos, especialmente em períodos de chuva, tornando o transporte de pessoas e mercadorias mais lento e perigoso, como também acelera o desgaste de automóveis e caminhões, gerando maiores custos de manutenção e reparos. A falta de infraestrutura adequada pode levar à degradação do solo, erosões e aumento da poeira, afetando o meio ambiente e a saúde dos moradores.

A infraestrutura viária é um fator decisivo para a economia, e sua falta pode desencadear um efeito dominó de prejuízos financeiros.

A prestação desses serviços, é fundamental para o interesse público, alinhada ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
CNPJ Nº 07.731.102/0001-26

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES	1,0	Serviço
Catálogo: 15853650 - Entidade			Natureza da despesa: 44905100
Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU/CE.			

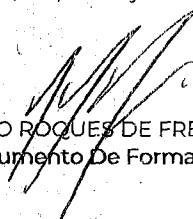
4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1111.15.451.1501.1.053 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DARTE
44905100 - Obras e Instalações

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
037.126.573-82	ROMULO CESAR TOMAZ FEITOSA	Presidente	-

Parambu / CE, 28 de julho de 2025


ANTÔNIO ROQUES DE FREITAS
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda